

**EDITAL INTERNO Nº 07/2017**

**EDITAL COMPLEMENTAR À SELEÇÃO INTERNA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NO EXTERIOR (GRADUAÇÃO) ENTRE O IFRJ E O IPB (INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA), IPC (INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA) E IPCA (INSTITUTO POLITÉCNICO DE CÁVADO E AVE), REGIDA PELO EDITAL Nº 04/2017**

O Diretor de Desenvolvimento Institucional e Expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar, referente ao pagamento de bolsas a 03 (três) alunas contempladas no processo de seleção interna para mobilidade acadêmica no exterior de alunos de graduação, a ser realizado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e os Institutos Politécnicos de Bragança, Coimbra e Cávado e Ave.

# Das Disposições Gerais

* 1. Os Termos de Cooperação assinados entre o IFRJ e os Institutos Politécnicos de Bragança (IPB), Coimbra (IPC) e Cávado e Ave (IPCA) têm o intuito de desenvolver relações de cooperação internacional, com base no estabelecimento de contatos e entendimentos mútuos, enfatizando desenvolver intercâmbio acadêmico e cultural, nas formas de ensino, extensão, pesquisa e transferência de tecnologia. O referido Termo estabelece, como uma das atividades elencáveis, o intercâmbio de estudantes de graduação e de pós-graduação.
	2. O presente Edital complementar visa, unicamente, notificar os três primeiros candidatos ao curso de Animação e Produção Artística no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), sobre a concessão de 03 (três) bolsas de manutenção sob responsabilidade financeira do campus Nilópolis do IFRJ.

# Da Concessão do auxílio

* 1. Considerando os resultados publicados na presente data, serão receptores da referida bolsa os 03 (três) primeiros candidatos abaixo, contemplados no processo de seleção. Em caso de desistência de algum dos três, serão chamados os demais candidatos, por ordem de classificação.
1. Camile Cardozo Bassani
2. Lara Silva Rabelo de Souza
3. Karina Conceição Gama Pinto
4. Mariana de Souza Villas Bôas Moreira
5. Julia Borges Serapicos da Silva
6. **Do Procedimento**

3.1. Os contemplados deverão requerer o auxílio financeiro junto à DAAPF do campus, anexando cópia do comprovante de emissão do bilhete aéreo.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2017.

# Marcos José Clivatti Freitag

Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Expansão